



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

**EDITAL 013/2022 CRI
RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA - INGLÊS**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital de resultado final provisório da prova de proficiência em língua estrangeira – inglês.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Ana Carolina de Jacomo Claudio	AUSENTE	AUSENTE
2.	Franciéli Ribeiro Fantinelli Borba	4,6	NP
3.	Giovanna Piasentine	6,0	NP
4.	Gleice Beatriz Batista Vitor	6,6	NP
5.	Lucas Mateus Campos Bueno	DESISTENTE	DESISTENTE
6.	Maria Carolina Juvêncio Francisquini	7,8	P
7.	Mariana Altvater Ramos	9,1	P
8.	Odivan Bukalowski Barbosa Alves	7,0	P
9.	Ruberval Moreira Junior	5,9	NP
10.	Thais Maria de Souza Silva	9,0	P
11.	Willian Pereira da Silva	7,1	P

1. DOS PEDIDOS DE RECURSO

1.1. - O candidato terá até às 17h do **dia 19 de abril de 2022** para demonstrar o interesse de entrar com recurso e solicitar ao e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br o encaminhamento da folha de respostas padrão e da folha de respostas definitiva do candidato, para a devida fundamentação do pedido.

1.2. - Após o encaminhamento dos documentos, o candidato terá até às 17h do **dia 20 de abril de 2022** para solicitar revisão de prova via pedido devidamente fundamentado e

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br>



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br.

1.3. - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

1.4. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

1.5. O resultado do pedido de revisão será publicado até o dia 27 de abril de 2022.

1.6. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

1.7. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

1.8. - Caso nenhum candidato manifeste interesse recursal, este edital automaticamente será considerado de resultado final definitivo.

PUBLIQUE-SE.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria No. 200/2020 - Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>